



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de Fevereiro de 2018.
DECRETO N° 34734

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8192/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído elemento da despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
1610.0824400102.061.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO N° 34735

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.555,27.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8192/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.555,27 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400102.061.01.110000.339092.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	6.555,27	-
1610.0824400102.061.01.110000.339036.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	6.555,27
TOTAL		6.555,27	6.555,27

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO N° 34736

Altera o parágrafo único, do artigo 42, do Decreto Municipal n° 34661, de 11 de janeiro de 2018, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° O parágrafo único, do artigo 42, do Decreto Municipal n° 34661, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 (...)

Parágrafo único. Os restos a pagar, inscritos no exercício de 2017, cuja liquidação não ocorra até 31.03.2018, deverão ser cancelados, excetuando-se aqueles legalmente vinculados as finalidades específicas ou decorrentes de obrigações constitucionais e que possuam adequado lastro financeiro." (NR)

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 34678, de 30 de janeiro de 2018.

PORTARIAS

Em, 27 de Fevereiro de 2018.
PORTARIA N° 319/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 03/2018, ATA 04/2018-JOF, edital n° 09/2013-SAM01 e concurso n° 1953/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 02.03.2018:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
2°	CARLOS CAMPREGHER CAVENAGUE	90

RG 243289674 - CPF 29229287806

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico Endoscopista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de João Bitente Neto, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 320/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 03/2018, ATA 04/2018-JOF, edital n° 10/2013-SAM01 e concurso n° 1975/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 02.03.2018:

LOTAÇÃO: SGE05

CLAS.	NOME	ORDEM
1°	RONALDO DO AMARAL SANTOS	3

RG 428515873 - CPF 32834545820

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Manutenção de Automotores (Elétrica) (5978), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Oilton Correa Rocha, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA N° 321/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 03/2018- ATA 04/2018 JOF, edital n° 10/2013-SAM01 e concurso n° 1985/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 02.03.2018:

LOTAÇÃO: SDAS03

CLAS.	NOME	ORDEM
1°	GISLENE FRANCISCA DE ARAUJO	19

RG 290806707 CPF 198.632.268-82

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista (5905), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Jussara de Oliveira Romualdo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA N° 040/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 70/2018-DTCMP,

SUSTA a contar de 20.02.2018, os efeitos da Portaria n° 118/2017-SGM/DRA, no que diz respeito à servidora **Eliene Moreira da Costa** (código 35148), designada para exercer a função de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870).

PORTARIA N° 041/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta do memorando n° 69/2018-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-NOME: ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO (CÓDIGO 58431)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3276)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU - A, REF.6

DATA: 21.02.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI

2-NOME: MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-514)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU - 0, REF. 11

DATA: 23.02.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 104/2017-SGM/DRA

3-NOME: ROBERTO CEZAR CURCIO (CÓDIGO 52367)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-1958)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU - A, REF.7

DATA: 23.02.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE JAQUELINE DE OLIVEIRA PEIXOTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DCI N° 01/2018, ART. 6°, INCISO IV, DECRETO N° 34728/18, PUBLICAMOS O CALENDÁRIO CONFORME SEGUE:

CALENDÁRIO PARA AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DO PPA 2018-2021			
	ENVIO DOS PA'S	ENTREGA PARA O DPO	CONHECIMENTO PARA O DCI
1° QUADRIMESTRE	15/04	21/05	30/05
2° QUADRIMESTRE	15/08	20/09	28/09
3° QUADRIMESTRE	17/12	21/01	30/01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2017 - SECELS01

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADALMIR ABREU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que:

Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos no alusivo Edital, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado definitivo do processo de credenciamento para arte-educadores e artistas orientadores em conformidade com o Edital de Resultado 2/2017-SECELS01, publicado no Diário Oficial do Município na edição de 25 de agosto de 2017 e o Edital de Credenciamento n° 01/2017-SECELS01.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

acesse o site da



www.guarulhos.sp.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

